



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 276, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera Decreto nº 099/2024 que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 741/2021.*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a solicitação realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mediante o Memorando 1doc nº 6.871/2024.

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso VII do Decreto nº 099, de 20 de março de 2024 que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 741/2021.*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*VII – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

*Titular: Tânia Margo Leal Leonardi;*

*Suplente: Fernando Ferreira da Costa Lucas.”.*

Art. 2º Os demais itens do Decreto nº 099/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 25 de julho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**

**Secretária de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)